

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 161/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação empresa especializada para prestação de serviços de montagem e aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades do bloco de atenção básica ESF 302, conforme solicitado no processo nº 2024017637.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **MMP MONITORAMENTO LTDA CNPJ: 21.987.497/0001-53** apresentaram propostas com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de sistema de câmaras de vídeo monitoramento, medida essencial para a vigilância e a segurança do ambiente desta secretária.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **MMP MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 21.987.497/0001-53** no valor de R\$ \$ 4.769,00 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais) situada na Rua Tefé nº 885 – Setor central - Goiatuba-Goiás, CEP: 75.600-000

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 18 de junho 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:4E68D29D